

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



## **DECRETO Nº 1.810/2009**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora efetiva.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado em 23 de Abril de 2007.

## DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido a Licença- Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. Henriqueta Trigo Cavalheiro, cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo APO XV, lotada na Gerência Municipal de Educação.
- **Art. 2°-** Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2009.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 10 de Fevereiro de 2009.

Sandra Cardoso Martins Cassone Prefeita Municipal

Freiena Municipai

